

LEI Nº 6.417/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno PROMULGA a seguinte Lei:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO BECO SÃO JORGE PARA BECO ADILIA RANGEL NO BAIRRO ITACIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Denomina-se Beco Adília Rangel o antigo Beco São Jorge (coordenadas início 355865.0 / 7752210.6 e fim 355931.0 / 7752082.9), situado entre a Rua São Jorge e a Rua São Cristóvão, no Bairro Itacibá, neste Município.

Art. 2º O atual Beco São Jorge passa a se chamar Beco Adília Rangel.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de janeiro de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

